



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a presente:

INDICAÇÃO

Indico a Prefeitura Municipal de Vitória que por meio de sua secretaria competente realize implantação de sinalização vertical na Avenida Judith Leão Castello Ribeiro, próximo à Praça Nilze Mendes Rangel – Jardim Camburi, Vitória/ES.

Vitória, 31 de outubro de 2025

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em razão da necessidade de implantação de sinalização vertical na Avenida Judith Leão Castello Ribeiro, próximo à Praça Nilze Mendes Rangel – Jardim Camburi, Vitória/ES, tendo em vista que os carros estão estacionando em local indevido, próximos à rotatória, causando transtornos no trânsito da região, conforme imagem abaixo:



A Constituição Federal prevê como direito social o direito à segurança.

A Política Nacional de Mobilidade Urbana fixada através da Lei 12.587 prevê como um dos princípios da mobilidade urbana a segurança no deslocamento das pessoas, vejamos:

Art. 5º A Política Nacional de Mobilidade Urbana está fundamentada nos seguintes princípios:



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

(...)

VI - segurança nos deslocamentos das pessoas;

(...)

IX - eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.

Feitas tais considerações, com a finalidade de garantir a segurança de todos e a efetividade na circulação, solicito o acolhimento da medida sugerida.

Vitória, 31 de outubro de 2025

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320037003300300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em 31/10/2025 16:52

Checksum: **7ACAFCE1C1A742B7334E5B5BF25365936FE776F810F9F9B161FB8888C1345A60**